



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

64.º ano

4 de outubro de 2021

Índice

II *Comunicações*

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2021/C 400/01	Não oposição a uma concentração notificada (Processo M.10209— Ceravis/Fraunhofer-Gesellschaft/E-VITA JV) ⁽¹⁾	1
---------------	---	---

IV *Informações*

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2021/C 400/02	Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1 de outubro de 2021: — 0,00 % — Taxas de câmbio do euro	2
---------------	---	---

Tribunal de Contas

2021/C 400/03	Relatório Especial 19/2021 — Apoio da Europol na luta contra a introdução clandestina de migrantes: um parceiro valorizado, mas pouca utilização das fontes de informação e pouca medição dos resultados	3
---------------	--	---

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

Comissão Europeia

2021/C 400/04	Notificação prévia de uma concentração (Processo M.10353 — Graphic Packaging Holding Company/AR Packaging Group) ⁽¹⁾	4
2021/C 400/05	Notificação prévia de uma concentração (Processo M.10054 — Kombiverkehr/Hupac/DXI Intermodal JV) — Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado ⁽¹⁾	6

OUTROS ATOS

Comissão Europeia

2021/C 400/06	Publicação de um pedido de registo de um nome em conformidade com o artigo 50.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios	8
---------------	---	---

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE.

II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Não oposição a uma concentração notificada**(Processo M.10209— Ceravis/Fraunhofer-Gesellschaft/E-VITA JV)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2021/C 400/01)

Em 30 de abril de 2021, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada e declarou-la compatível com o mercado interno. Esta decisão baseia-se no artigo 6.º, n.º 1, alínea b), em conjugação com o n.º 2 do mesmo artigo do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾. O texto integral da decisão apenas está disponível na língua alemã e será tornado público após terem sido suprimidos quaisquer segredos comerciais que possa conter. Poderá ser consultado:

- no sítio *web* Concorrência da Comissão, na secção consagrada à política da concorrência, (<http://ec.europa.eu/competition/mergers/cases/>). Este sítio permite aceder às decisões respeitantes às operações de concentração a partir da denominação da empresa, do número do processo, da data e do setor de atividade,
- em formato eletrónico, no sítio EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt>), que proporciona o acesso em linha ao direito comunitário, através do número do documento 32021M10209.

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1 de outubro de 2021:

0,00 % ⁽¹⁾

Taxas de câmbio do euro ⁽²⁾

1 de outubro de 2021

(2021/C 400/02)

1 euro =

Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio		
USD	dólar dos Estados Unidos	1,1600	CAD	dólar canadiano	1,4698
JPY	iene	128,97	HKD	dólar de Hong Kong	9,0304
DKK	coroa dinamarquesa	7,4372	NZD	dólar neozelandês	1,6751
GBP	libra esterlina	0,85653	SGD	dólar singapurense	1,5733
SEK	coroa sueca	10,1538	KRW	won sul-coreano	1 371,32
CHF	franco suíço	1,0791	ZAR	rand	17,3449
ISK	coroa islandesa	149,70	CNY	iuane	7,4781
NOK	coroa norueguesa	10,0204	HRK	kuna	7,4980
BGN	lev	1,9558	IDR	rupia indonésia	16 563,71
CZK	coroa checa	25,309	MYR	ringgit	4,8482
HUF	forint	358,16	PHP	peso filipino	58,752
PLN	zlóti	4,5826	RUB	rublo	84,7187
RON	leu romeno	4,9470	THB	baht	39,022
TRY	lira turca	10,2583	BRL	real	6,2816
AUD	dólar australiano	1,5985	MXN	peso mexicano	23,7955
			INR	rupia indiana	85,9750

⁽¹⁾ Taxa aplicada a operação mais recente realizada antes da data indicada. No caso de leilão de taxa variável, a taxa de juro é a taxa marginal.

⁽²⁾ Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

TRIBUNAL DE CONTAS

Relatório Especial 19/2021

Apoio da Europol na luta contra a introdução clandestina de migrantes: um parceiro valorizado, mas pouca utilização das fontes de informação e pouca medição dos resultados

(2021/C 400/03)

O Tribunal de Contas Europeu informa que acaba de ser publicado o seu Relatório Especial 19/2021, «Apoio da Europol na luta contra a introdução clandestina de migrantes: um parceiro valorizado, mas pouca utilização das fontes de informação e pouca medição dos resultados».

O relatório está acessível para consulta ou *download* no sítio Web do Tribunal de Contas Europeu: <http://eca.europa.eu>

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10353 — Graphic Packaging Holding Company/AR Packaging Group)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 400/04)

1. Em 7 de setembro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- Graphic Packaging International Europe Holdings B.V. (EUA), pertencente ao grupo liderado pela Graphic Packaging Holding Company («GPK», EUA),
- AR Packaging Group AB («ARP», Suécia).

A GPK, adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da ARP.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- GPK: fabrico e fornecimento de cartão e de soluções de embalagem à base de papel sustentável para uma grande variedade de clientes em todo o mundo,
- ARP: fornecimento a nível mundial de soluções de embalagem à base de fibras sustentáveis para alimentos e bens de consumo, produtos de beleza e cosméticos, produtos de confeitaria, serviços de restauração, tabaco, indústria farmacêutica e o setor médico

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10353 — Graphic Packaging Holding Company/AR Packaging Group

⁽¹⁾ JOL 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.10054 — Kombiverkehr/Hupac/DXI Intermodal JV)
Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 400/05)

1. Em 23 de setembro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾.

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

- Hupac SA («Hupac», Suíça),
- Kombiverkehr Deutsche Gesellschaft für kombinierten Güterverkehr GmbH & Co. KG («Kombiverkehr», Alemanha), controlada conjuntamente pela Deutsche Bahn AG e por um grupo de transitários e transportadores,
- DX Intermodal JV («DX Intermodal», Alemanha).

A Hupac SA e a Kombiverkehr adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da DX Intermodal.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa comum recém-criada.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- para a Hupac: operadora de uma rede multimodal de comboios de mercadorias entre as principais zonas económicas europeias, bem como a Rússia e o Extremo Oriente,
- para a Kombiverkehr: operadora intermodal de uma rede europeia de transporte combinado rododiferroviário,
- para a DX Intermodal: plataforma de dados para a transmissão integrada e de extremo a extremo em tempo real de dados e informações relacionados com os transportes para os utilizadores de serviços de transporte intermodal na Europa.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de dez dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10054 — Kombiverkehr/Hupac/DX Intermodal JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

⁽²⁾ JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

OUTROS ATOS

COMISSÃO EUROPEIA

Publicação de um pedido de registo de um nome em conformidade com o artigo 50.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios

(2021/C 400/06)

A presente publicação confere um direito de oposição ao pedido, nos termos do artigo 51.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽¹⁾, no prazo de três meses a contar desta data.

DOCUMENTO ÚNICO

«Bračko maslinovo ulje»

N.º UE: DOP-HR-02599 – 18 de março de 2020

DOP (X) IGP ()

1. Nome

«Bračko maslinovo ulje»

2. Estado-Membro ou país terceiro

Croácia

3. Descrição do produto agrícola ou género alimentício

3.1. Tipo de produto

Classe 1.5. Matérias gordas (manteiga, margarina, óleos, etc.)

3.2. Descrição do produto correspondente ao nome indicado no ponto 1

Quando é colocado no mercado, o azeite «Bračko maslinovo ulje» apresenta as seguintes características físico-químicas e organoléticas:

- ácidos gordos livres: $\leq 0,6 \%$,
- índice de peróxidos: ≤ 15 mEq O₂/kg,
- K270: $\leq 0,22$,
- teor total de fenol: > 300 mg/kg de azeite,
- aroma a azeitona fresca, folhas/erva (mediana de frutado: ≥ 3),
- sabor a azeitona fresca sã, com notas amargas e picantes, e a intensidade seguinte: mediana de amargo: ≥ 3 ; mediana de picante: ≥ 3 ,
- o «Bračko maslinovo ulje» não deve ter defeitos organoléticos; a soma das medianas das características organoléticas deve ser ≥ 10 .

(1) JOL 343 de 14.12.2012, p. 1.

3.3. *Alimentos para animais (unicamente para os produtos de origem animal) e matérias-primas (unicamente para os produtos transformados)*

O «Bračko maslinovo ulje» é produzido a partir de azeitonas, das quais 80 %, no mínimo, pertencem à variedade autóctone «Oblica». É possível utilizar também outras variedades, que não podem, todavia, representar mais de 20 % do «Bračko maslinovo ulje». Todas as azeitonas utilizadas na produção do «Bračko maslinovo ulje» devem provir de olivais registados, situados na área de produção indicada no ponto 4 do documento único.

As azeitonas da variedade «Oblica» pertencem a uma categoria de azeitonas com características híbridas. O teor de azeite das azeitonas varia entre 17 % e 22 %.

3.4. *Fases específicas da produção que devem ter lugar na área geográfica identificada*

Todas as fases de produção do «Bračko maslinovo ulje»:

1. Cultivo da azeitona;
2. Colheita e transporte das azeitonas;
3. Transformação das azeitonas em azeite;
4. Armazenagem do azeite;

devem ter lugar na área geográfica referida no ponto 4.

3.5. *Regras específicas relativas à faturação, embalagem, acondicionamento, etc., do produto a que o nome registado se refere*

O «Bračko maslinovo ulje» é colocado no mercado em embalagens de material inerte em relação ao azeite: recipientes de vidro escuro, de plástico escuro, de metal ou de cerâmica, revestidos com um material destinado a entrar em contacto com os alimentos, em conformidade com a legislação aplicável. Os produtores podem escolher a instalação de engarrafamento que considerem mais adequada, com base no seu juízo profissional.

O «Bračko maslinovo ulje» é sensível a influências externas (luz, temperatura e ar), pelo que deve ser evitado qualquer fator suscetível de afetar negativamente as suas características antes do acondicionamento.

3.6. *Regras específicas relativas à rotulagem do produto a que o nome registado se refere*

Ao ser comercializado, qualquer que seja o tipo de embalagem, o nome «Bračko maslinovo ulje» deve destacar-se claramente de outras inscrições, em termos de dimensão, tipo e cor da letra (tipografia). A dimensão da indicação do fabricante não deve exceder 70 % da do nome do produto.

4. **Delimitação concisa da área geográfica**

O «Bračko maslinovo ulje» só pode ser produzido na ilha de Brač. Para efeitos administrativos, a ilha de Brač pertence ao distrito de Split-Dalmácia e abrange a cidade de Supetar e os municípios de Postira, Pučišća, Selca, Bol, Nerežišća, Milna e Sutivan. Está separada do continente pelo canal de Brač, a norte, da ilha de Šolta pelas Portas de Split, a oeste, e da ilha de Hvar pelo canal Hvar, a sul.

5. **Relação com a área geográfica**

As características químicas e organolépticas específicas do «Bračko maslinovo ulje» são influenciadas por uma série de fatores, como as condições geológicas e climáticas de Brač, que é a ilha de maior altitude do Adriático, a predominância da variedade autóctone «Oblica», que cresce bem na área de produção delimitada, e a competência dos olivicultores da ilha de Brač no cultivo das oliveiras e na transformação das azeitonas em azeite.

Brač é a ilha de maior altitude do Adriático (778 m) e tem uma superfície total de 395 km². Na ilha, existem três áreas geomorfológicas diferentes: uma faixa costeira de menor altitude (altitude máxima de 170 m), um planalto central (até 400 m) e uma zona montanhosa de maior altitude. Segundo a classificação climática de Köppen, a faixa costeira de Brač pertence ao tipo de clima Csa, caracterizado por verões secos e quentes e por invernos curtos e amenos, também conhecido como clima oleícola. A temperatura média é de 8-8,4 °C em janeiro e fevereiro e de 25,4-25,7 °C em julho e agosto. Brač situa-se na zona mais soalheira do Adriático, com cerca de 2 600 horas de sol por ano, o que é propício ao cultivo de azeitona, que requer muita insolação, especialmente durante o período de maturação e de

acumulação de azeite nos frutos. A precipitação média entre julho e setembro é de 18,7 mm em julho, 30,4 mm em agosto e 81,2 mm em setembro, o que aumenta a proporção de compostos fenólicos totais, uma vez que as oliveiras não recebem uma grande quantidade de água durante a maturação dos frutos. Estes fatores climáticos, sobretudo a temperatura elevada, a radiação UV e a baixa precipitação, típicas da ilha de Brač, causam um *stress* ambiental propício ao metabolismo secundário nas oliveiras e determinam as características químicas e organolépticas específicas do «Bračko maslinovo ulje» descritas no ponto 3.2.

A fim de aumentar tanto quanto possível a área de cultivo, a população local cultivou os terrenos naturais através do desbravamento, da escavação e da fertilização. Tradicionalmente, a cultura em socalcos foi o principal método utilizado para criar novas superfícies de cultivo. A escavação dos terrenos e criação de socalcos reduziu a superfície de produção, mas reteve os solos férteis e permitiu o cultivo da terra. O solo cultivado desta forma é o mais adequado para o cultivo da azeitona e os olivais da ilha de Brač estão plantados em socalcos.

Na ilha de Brač, existem oliveiras há mais de 2 000 anos. Uma vez que as azeitonas são historicamente a cultura mais importante da ilha de Brač, tornaram-se sinónimo da ilha, cuja variedade mais importante, a «Oblica», é designada «Bračka» (isto é, «a azeitona de Brač») no catálogo mundial das variedades de azeitonas. A população de Brač adaptou o seu ambiente às necessidades de cultivo da azeitona e selecionou a variedade «Oblica» como a melhor. Através da plantação e da enxertia em zambujeiros, tornou-se a variedade dominante na ilha, representando mais de 80 % das azeitonas utilizadas na produção do «Bračko maslinovo ulje».

A variedade «Oblica» foi escolhida como a variedade predominante na ilha de Brač por reagir favoravelmente ao *stress* ambiental (temperaturas elevadas e falta de água), precisamente porque, nessas condições, a variedade «Oblica» aumenta a proporção de compostos fenólicos totais durante a maturação das azeitonas, definindo assim as características organolépticas típicas do «Bračko maslinovo ulje».

A elevada qualidade do «Bračko maslinovo ulje» é a sua característica distintiva. As análises físico-químicas e organolépticas do «Bračko maslinovo ulje» revelam que se trata de azeite virgem extra com uma reduzida percentagem de ácidos gordos livres ($\leq 0,6$ %) e um baixo índice de peróxidos, um aroma a azeitona fresca e folhas/erva com uma mediana de frutado ≥ 3 , bem como notas amargas e picantes equilibradas, com os seguintes valores: mediana de amargo ≥ 3 , mediana de picante ≥ 3 . O «Bračko maslinovo ulje» está isento de defeitos organolépticos; a soma das medianas das características organolépticas é 10 ou superior.

Estas características organolépticas do «Bračko maslinovo ulje» resultam do elevado teor de compostos fenólicos, antioxidantes naturais que influenciam a qualidade e a estabilidade oxidativa do azeite. A percentagem e a composição dos compostos fenólicos dependem de fatores agronómicos, edafoclimáticos e tecnológicos, como a variedade de azeitonas, as condições climáticas, o grau de maturação dos frutos e o processo de produção. A quantidade total de compostos fenólicos no «Bračko maslinovo ulje» ultrapassa os 300 mg/kg de azeite.

Os fatores humanos mais importantes que influenciam a especificidade do «Bračko maslinovo ulje» são a escolha do momento da colheita, a forma como as azeitonas são transportadas e transformadas em azeite e as condições de armazenagem. Na ilha de Brač, a colheita começa no final de setembro ou no início de outubro, assim que as azeitonas começam a apresentar tonalidades mais escuras, mas ainda são de consistência firme, suportando melhor, por conseguinte, o transporte até ao lagar de azeite. A colheita das azeitonas nesta fase de maturação reduz significativamente o rendimento em azeite, mas garante a elevada qualidade do «Bračko maslinovo ulje». O curto intervalo entre a colheita e a transformação, o transporte cuidadoso e o processo específico de transformação das azeitonas, em que a temperatura da pasta de azeitona não pode ultrapassar 27 °C, têm um impacto positivo nas características químicas e organolépticas específicas do «Bračko maslinovo ulje». Graças às boas práticas de armazenagem, o azeite mantém essas características até ser comercializado e consumido. As investigações demonstraram que esta abordagem da produção de azeite confere ao «Bračko maslinovo ulje» as suas características distintivas, tais como os índices baixos de ácidos gordos livres e de peróxidos, um elevado índice de compostos fenólicos totais, notas amargas e picantes equilibradas e notas frutadas intensas.

A produção ininterrupta do «Bračko maslinovo ulje» desde o século XVI e a constante retificação das técnicas agrícolas e da tecnologia de transformação das azeitonas em azeite explicam a sua notoriedade, que se reflete nos inúmeros prémios que o produto recebeu e continua a receber graças à sua qualidade.

Concluindo, a interação entre as características específicas da área geográfica acima referidas e os fatores humanos delas decorrentes, as propriedades genéticas e a adaptação da variedade principal de azeitona «Oblica» às condições ambientais influenciam decisivamente as características físico-químicas e organolépticas específicas do «Bračko maslinovo ulje».

Referência à publicação do caderno de especificações

(artigo 6.º, n.º 1, segundo parágrafo, do presente regulamento)

https://poljoprivreda.gov.hr/UserDocsImages/dokumenti/hrana/zoi-zozp-zts/dokumenti-zoi-zozp-zts/SPECIFIKACIJA_BRACKO_MASLINOVO_ULJE.pdf

ISSN 1977-1010 (edição eletrónica)
ISSN 1725-2482 (edição em papel)